

Edital do Processo Seletivo – 2019-1
Cursos Presenciais

O Centro Universitário Geraldo Di Biase – UGB, reconhecido pela Portaria nº 784, de 26 de junho de 2017, página 21 de 24 de junho de 2017, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e de Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP, faz saber, através do presente edital, que estarão abertas, as inscrições do Processo Seletivo – 2019/1, para preenchimento de vagas nas Unidades de Ensino de Barra do Piraí, Nova Iguaçu e Volta Redonda.

1. DAS FORMAS DE INGRESSO

O ingresso nos cursos de Graduação e Tecnológicos do Centro Universitário Geraldo Di Biase – UGB, no 1º Semestre de 2019, far-se-á por meio de:

1.1. Aproveitamento do resultado, obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado em 2015, 2016 ou 2017;

1.2. Aproveitamento no Vestibular (Prova escrita, com questões de múltipla escolha e Prova de Redação);

Obs: Na eventualidade das vagas oferecidas não serem preenchidas pelas vias anteriores, poderá ser utilizado para preenchimento das vagas remanescentes, um dos critérios abaixo:

1.3. Prova Agendada (Item 7 do Edital);

1.4. Aproveitamento de portadores de diploma de Curso Superior, devidamente registrado;

1.5. Transferências recebidas – processo seletivo (regulamentado pelo CONSU);

1.6. Processo seletivo realizado em 2018, com aproveitamento, em outra IES.

1.7. Processo seletivo realizado em 2018, com aproveitamento, na IES.

2. DOS CURSOS E VAGAS
 ➤ **Unidade: Volta Redonda**

| Graduação/Duração | Ato Legal | Turno | Vagas |
|---|--|-------------|-------------|
| | | | 1º Semestre |
| Administração Bacharelado (4anos) | Renovação de Reconhecimento pela Portaria n.º 266/2017 | Noite | 120 |
| Arquitetura e Urbanismo Bacharelado (5 anos) | Renovação do Reconhecimento Portaria MEC n.º 1091/2015 | Noite | 120 |
| Ciências Biológicas Licenciatura (4 anos) | Renovação do Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 277/2018 | Noite | 60 |
| Direito Bacharelado (5 anos) | Renovação do Reconhecimento pela Portaria n.º 266/2017 | Manhã/Noite | 60/120 |
| Engenharia Civil Bacharelado (5 anos) | Reconhecido pela Portaria nº 608/2018 | Noite | 180 |
| Engenharia Mecânica Bacharelado (5 anos) | Autorizado pela Resolução CONSU n.º 008/2014 | Noite | 120 |
| Engenharia de Produção Bacharelado (5 anos) | Reconhecido pela Portaria nº 646/2018 | Noite | 120 |
| História Licenciatura (4 anos) | Renovação de Reconhecimento pela Portaria n.º 1091/2015 | Noite | 60 |
| Letras – Português e Inglês Licenciatura (4 anos) | Renovação de Reconhecimento pela Portaria n.º 1091/2015 | Noite | 60 |
| Matemática Licenciatura (4 anos) | Renovação de Reconhecimento pela Portaria n.º 276/2018 | Noite | 60 |
| Pedagogia Licenciatura (4 anos) | Renovação do Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 528/2018 | Noite | 60 |
| Serviço Social Bacharelado (4 anos) | Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 134/2018 | Noite | 60 |
| Sistemas de Informação Bacharelado (4 anos) | Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 340/2016 | Noite | 60 |

| Superior de Tecnologia | Ato Legal | Turno | Vagas |
|---|--|-------|-------------|
| | | | 1º Semestre |
| Gestão de Recursos Humanos (2,5 anos) | Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 702/2013 | Noite | 50 |

➤ **Unidade: Barra do Pirai**

| Graduação | Ato Legal | Turno | Vagas |
|---|---|-------|-------------|
| | | | 1º Semestre |
| Administração Bacharelado (4 anos) | Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 266/2017 | Noite | 60 |
| Biomedicina Bacharelado (4 anos) | Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 134/2018 | Noite | 60 |
| Direito Bacharelado (5 anos) | Autorizado pela Portaria MEC nº 625/2015 | Noite | 80 |
| Educação Física (4 anos para Licenciatura) | Reconhecido pela Portaria MEC nº 298/2015 | Noite | 120 |
| Educação Física (4 anos para Bacharelado) | Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 134/2018 | Noite | 60 |
| Engenharia Civil (5 anos) | Reconhecido pela Portaria n.º 54/2016 | Noite | 120 |
| Letras - Português e Inglês Licenciatura (4 anos) | Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 760/2017 | Noite | 60 |
| Nutrição Bacharelado (4 anos) | Autorizado pela Portaria MEC n.º 563/2016 | Noite | 60 |
| Pedagogia Licenciatura (4 anos) | Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 276/2018 | Noite | 60 |
| Psicologia Bacharelado (5 anos) | Autorizado pela Portaria nº 499/2018 | Noite | 100 |

➤ **Unidade: Nova Iguaçu**

| Graduação/Duração | Ato Legal | Turno | Vagas |
|---|---|-------|-------------|
| | | | 1º Semestre |
| Biomedicina Bacharelado (4 anos) | Autorizado pela Portaria nº 564/2016 | Noite | 100 |
| Engenharia Civil Bacharelado (5 anos) | Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 1091/2015 | Noite | 120 |
| Engenharia de Produção Bacharelado (5 anos) | Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 103/2016 | Noite | 60 |
| Engenharia Mecânica Bacharelado (5 anos) | Autorizado pela Portaria MEC n.º 564/2016 | Noite | 100 |
| Psicologia Bacharelado (5 anos) | Autorizado pela Portaria nº 612/2018 | Noite | 100 |

➤ **DAS NORMAS GERAIS**

- 2.1. Serão reservados 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para os candidatos que optarem pela utilização do resultado do ENEM;
- 2.2. As vagas reservadas para os candidatos que optarem pela utilização do resultado do ENEM, que se tornarem ociosas, após a divulgação do resultado, serão incorporadas às vagas restantes do curso respectivo e preenchidas de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
- 2.3. Os Cursos ministrados pelo UGB, dependendo de suas características e matrizes, para melhor aproveitamento acadêmico, poderão ter aulas aos sábados ou ter alterado ao longo dos períodos, os horários, o local ou turnos das aulas.
- 2.4. A critério, o UGB reserva seu direito ao planejamento e a orientação técnica sobre a prestação de serviços educacionais, quer quanto aos locais onde serão prestados, tendo em vista a natureza do conteúdo e da técnica pedagógica que se fizer necessária, quer no que se refere à designação de professores, horário das aulas e turnos, marcação de datas para provas de aproveitamento, fixação de carga horária, orientação didático-pedagógica educacional, além de outras providencias ou medidas que as atividades, docentes exigirem.
- 2.5. O UGB poderá oferecer parte da carga horária a distância, em conformidade com a Portaria nº 4.059/MEC de 10.12.2014.
- 2.6. O número de alunos por turma, com matrícula na primeira série/período, poderá ser acrescido com alunos reprovados, alunos que retornaram após afastados temporariamente e alunos cursando disciplinas em regime de adaptação e dependência.
- 2.7. A aquisição de objetos e/ou materiais de prática profissional, bem como outros elementos para o acompanhamento das aulas, durante o curso, será de inteira responsabilidade do aluno.

3. **DAS INSCRIÇÕES**

Somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando o Ensino Médio (com previsão de conclusão até Janeiro/2019) ou possuam o Certificado de Conclusão desse nível de Ensino obtido pela via regular ou de suplência (Artigo 3º da Portaria 391/ 2002 - MEC).

3.1. **Período**

De 22 de Outubro a 07 de Dezembro de 2018; ENEM até 30/11/2018.

3.2. **Locais**

3.2.1. VIA INTERNET: www.ugb.edu.br

3.2.2. BARRA DO PIRAÍ

3.2.2.1 UGB – Unidade Barra do Piraí

Rodovia Benjamim Ielpo Km 11 (Estrada Barra do Piraí x Valença) - Segunda a Sexta-feira das 14:00 às 21:00 h e aos Sábados das 08:00 às 12:00 h.

3.2.3. VOLTA REDONDA

3.2.3.1 UGB – Unidade Volta Redonda

Rua Deputado Geraldo Di Biase, 81 - Aterrado – Segunda a Sexta-feira das 8:00 às 21:00 h, e sábado das 9:00 às 17:00 h.

3.2.4. NOVA IGUAÇU

3.2.4.1 UGB – Unidade Nova Iguaçu

Rua Antenor de Moura Raunheitti, 152, Luz – Nova Iguaçu – Rio de Janeiro. – Segunda a Sexta-feira das 14:00 às 21:00 e Sábados das 08:00 às 12:00h.

3.3. Taxa de Inscrição

3.3.1. A taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais).

3.3.2. Em hipótese alguma, será devolvida a importância paga a título de Taxa de Inscrição.

3.3.3. O simples pagamento da taxa não valida a inscrição.

3.4. Da Documentação

3.4.1. Xerox da Carteira Oficial de Identidade

3.4.2. 1 Retrato 3x4 (recente)

3.4.3. Comprovante do Resultado do ENEM, se o candidato optar por esta via.

3.4.4. Comprovante de estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio (via regular ou suplência).

4. DA HABILITAÇÃO PELO ENEM

4.1. Somente poderão concorrer às vagas reservadas ao ENEM, os candidatos que obtiverem aprovação nesse Exame, cuja nota, na Prova de Redação, seja igual ou superior a 300 (trezentos pontos) nos anos de 2015, 2016 e 2017.

4.2. A classificação dos candidatos via ENEM, obedecerá à ordem decrescente da nota na Prova de Redação obtida pelo candidato. No caso de empate, terá preferência o candidato com o menor número de inscrição nesse Processo Seletivo;

4.3. Os candidatos, não habilitados às vagas reservadas ao ENEM, estarão sujeitos às normas de aprovação, fixadas, neste Edital, item nº 05.

5. DO VESTIBULAR

5.1. Data: 09 de Dezembro de 2018 (domingo)

5.2. Horário: 9:00 às 12:30 h

5.3. Locais:

5.3.1. Barra do Pirai

5.3.1.1. Unidade - Barra do Pirai

Rodovia Benjamim Ielpo Km 11 (Estrada Barra do Pirai x Valença).

5.3.2. Nova Iguaçu

5.3.2.1. Unidade - Nova Iguaçu

Rua Antenor de Moura Raunheitti, 152, Luz – Nova Iguaçu – Rio de Janeiro.

5.3.3. Volta Redonda

5.3.3.1. Unidade - Volta Redonda

Rua Deputado Geraldo Di Biase, 81 – Atterrado

5.4. Redação

A prova de redação, de caráter eliminatório, valerá 100 (Cem) pontos. Ficando eliminado o candidato que não atingir, no mínimo 30 (trinta) pontos.

5.5. Prova de Conhecimentos Gerais e Específicas

A prova terá 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com peso 10 (dez) cada uma, elaboradas no âmbito da complexidade do ensino médio, com disciplinas definidas por área de conhecimento:

Grupo 1 – Administração, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Geografia (Licenciatura), História (Licenciatura), Letras (Licenciatura), Matemática (Licenciatura), Pedagogia (Licenciatura), Serviço Social e os Cursos Tecnológicos:

- Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (20 questões)
- Geografia (10 questões)
- História (10 questões)
- Matemática (10 questões)

Grupo 2 – Biomedicina, Ciências Biológicas (Licenciatura), Educação Física (Licenciatura) e Nutrição:

- Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (20 questões)
- Biologia (10 questões)
- Química (10 questões)
- Física (10 questões)

Grupo 3 – Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica e Sistemas de Informação:

- Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (20 questões)
- Física (10 questões)
- Química (10 questões)
- Matemática (10 questões)

- 5.6.** Após o início das provas, nenhum candidato poderá sair da sala antes de transcorrida 1 (uma) hora.
- 5.7.** Ficarão na sala até o final de cada prova os 3 (três) últimos candidatos, até que todos terminem a prova.
- 5.8.** Durante a realização da prova é proibido o uso de boné ou chapéu, utilizar ou portar aparelhos de comunicação, bem como consultar livros e anotações, calculadoras ou dispositivos capazes de armazenar dados, sons ou imagens, sob pena de eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- 5.9.** Cada candidato receberá, ao término da prova, um documento contendo as instruções sobre o processo da matrícula.

6. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Classificação

- 6.1.1.** Serão classificados os candidatos que obtiverem maior número de pontos em ordem decrescente, até que se complete o número de vagas, oferecidas para o curso a que se destinam.
- 6.1.2.** Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista, revisão de provas com recontagem de pontos das provas;
- 6.1.3.** Na eventualidade de anulação de questão, a questão será creditada a todos os candidatos;

6.2. Da Eliminação

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer à prova, bem como obtiver menos de 30 pontos na prova de redação e/ou nota zero na prova de Conhecimentos Gerais e Específicas.

6.3. Do Resultado

- 6.3.1.** O Resultado do Vestibular será divulgado, nos quadros-de-aviso do UGB, a partir das 14:00h do dia 12/12/2018 (quarta-feira), bem como, estará disponível na Internet: www.ugb.edu.br
- 6.3.2.** O Resultado do ENEM será divulgado nos quadros-de-aviso do UGB, a partir das 12:00h do dia 05.12.2018 (quarta-feira), bem como, estará disponível na Internet: www.ugb.edu.br

6.4. Do Empate

Em caso de empate entre o total de pontos obtido por mais de um candidato, far-se-á o desempate, levando-se em conta, o menor número de inscrição do candidato.

6.5. Da Classificação à Matrícula

6.5.1 As matrículas serão realizadas de **14 a 28 de dezembro de 2018**;

6.5.2 De acordo com as normas de apuração, serão considerados classificados e chamados à matrícula os primeiros colocados, até o preenchimento do número de vagas para cada curso;

6.5.3 Será considerado desistente o candidato que não comparecer à matrícula, no período fixado nesse Edital, qualquer que seja o motivo, sendo chamado o candidato, imediatamente, seguinte na classificação.

7. DA PROVA AGENDADA

7.1 As inscrições para a Prova Agendada (Redação) serão realizadas a partir do dia 14/12/2018 pela Internet ou nas Unidades de Barra do Piraí, Nova Iguaçu e Volta Redonda.

7.2 A realização da prova será feita nas Unidades de Barra do Piraí, Nova Iguaçu e Volta Redonda, após o pagamento da taxa de inscrição, sendo o seu resultado disponibilizado, pela Internet, 24 horas após sua realização.

7.3 O candidato aprovado, estará apto a fazer sua matrícula a partir da data da divulgação do resultado de sua prova.

7.4 Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula, no prazo de 10 (dez) dias, após a divulgação do resultado.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Documentação Exigida no Ato da Matrícula:

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente; (xerox autenticada) - Após 1983, xerox da Relação Nominal do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro ou xerox da Relação Nominal do Boletim Municipal (Escolas Municipais); Alunos concluintes a partir do ano de 2016 ficam isentos da apresentação do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a legislação em vigor;
- b) Histórico Escolar respectivo; (xerox autenticada);
- c) Certidão de nascimento ou casamento; (xerox);
- d) Documento oficial de identidade; (xerox);
- e) Título de Eleitor; (xerox);
- f) Certificado de quitação das obrigações com o Serviço Militar (para o sexo masculino) (xerox);
- g) uma foto 3 x 4;

- h) CPF (xerox);
- i) Comprovante de residência (xerox da conta de água, luz ou telefone);
- j) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pelo Classificado, quando este maior ou, com autorização de seu responsável, quando menor, contemplando direitos e deveres, inclusive os relativos à anuidade escolar. Para os reajustes das mensalidades será observado o disposto na legislação vigente;
- k) Recibo de pagamento da parcela de **janeiro / 2019**;
- l) Boletim do Resultado Individual do ENEM, para os classificados por meio dessa via;

Obs.:

1. Caso o candidato tenha concluído o Curso do Ensino Médio (Antigo 2º Grau) no exterior, deverá apresentar o parecer de equivalência do Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação – CEE, no ato da matrícula.
2. Caso o candidato seja portador de diploma do Curso Superior, deverá apresentar o diploma do curso superior registrado e todos os documentos do Item 8.1 .

9 CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

- 9.1 Em caso de cancelamento de matrícula, requerido formalmente até término da primeira semana de aula do semestre letivo de ingresso, serão devolvidos ao aluno 80% (oitenta por cento) do valor pago na primeira parcela da semestralidade, sendo retidos, a título de taxa administrativa, 20% (vinte por cento) do valor pago.
- 9.2 A devolução dos valores estará condicionada à comprovação de não participação em atividades acadêmicas no referido período.

10 ABANDONO DO CURSO

- 10.1 Em caso de abandono do curso, sem que o aluno solicite o cancelamento da matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.

11 TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

- 11.1 Somente será permitido ao aluno trancar a matrícula no semestre subsequente ao semestre de ingresso.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Será cancelada a matrícula, durante a realização do curso, do aluno que tenha apresentado documentos falsos ou prestado informações incorretas, ou outros meios ilícitos;
- 12.2 O candidato, ao inscrever-se, aceita expressamente todas as normas constantes do presente Edital;

- 12.3** Ao efetuar a sua inscrição, o portador de necessidades especiais que necessite de atendimento especial deverá assinalar a alternativa desejada na ficha de inscrição.
- 12.4** Os candidatos para todos os Cursos ficam cientes de que, a critério da Instituição, as turmas serão formadas com um mínimo de 30 alunos. Poderá, entretanto, caso haja vaga, o candidato optar para outro curso afim. Será devolvida a taxa de inscrição aos candidatos dos cursos que não formaram turma, mediante requerimento do interessado no Centro de Atendimento das Unidades do UGB, no prazo máximo de 30 dias, após a divulgação do resultado do processo seletivo.
- 12.5** Incorporam-se a esse Edital todas as Circulares e demais Resoluções, a ele, pertinentes, expedidas pela Reitoria;
- 12.6** A Instituição está credenciada no FIES e no PROUNI;
- 12.7** Todas as informações acerca das determinações, constantes do Decreto nº 3.860 de 09/07/2001 e da Portaria Ministerial nº 2.864 de 24.08.2005, estão no endereço eletrônico www.ugb.edu.br;
- 12.8** Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário.

Volta Redonda, 09 de outubro de 2018.

GERALDO DI BIASE FILHO
Reitor